PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1774/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 4458/2017

Cubatão, 28 de dezembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 391/2017- tep
Processo nº 745/2017
Indicação nº 325/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
dia 30 hs 04 e 05 de 18
POR: Gilcamara
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SEMOB – Secretaria Municipal de Obras, a qual nos informou o que segue:

"Foi aberto o processo administrativo nº 11092/2017 que trata do assunto solicitado e que o mesmo foi encaminhado para ser feito levantamento quantitativo com posterior elaboração de orçamento para futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.